



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA  
GRUPO PET MATEMÁTICA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PET PARA 1/2016**

O Departamento de Matemática da Universidade de Brasília torna público o processo de seleção para bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET), da Secretaria de Ensino Superior (SESu/MEC), do Curso de Matemática da UnB. Os interessados deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificado neste edital.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA**

O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- o envolvimento dos estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
- a melhoria do ensino de graduação;
- a formação acadêmica ampla do aluno;
- a interdisciplinaridade;
- a atuação coletiva;
- o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

**2. INSCRIÇÕES E VAGAS**

- 2.1 As inscrições serão realizadas na secretaria do Departamento de Matemática, no período de 01 de Março à 18 de Março de 2016, no horário de funcionamento do guichê de atendimento aos alunos de graduação, com término às 17 hs do dia 18 de Março de 2016.
- 2.2 Serão ofertadas 3 vagas para bolsistas, 6 vagas para não bolsistas e vagas para cadastro reserva.

**3. ORIENTAÇÕES**

No ato da inscrição, o estudante deverá apresentar:

- 3.1 ficha de inscrição devidamente preenchida, obtida na secretaria do MAT;
- 3.2 cópia do histórico escolar emitido pela coordenação de graduação do curso.



#### 4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- 4.1 Possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) maior ou igual a 3,0;
- 4.2 Ser estudante do Curso de Matemática da UnB matriculado no segundo período até o sexto período do curso.

#### 5. CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DO(A) ALUNO(A) PET

Para preenchimento da vaga, o bolsista deverá:

- 5.1 Ter sido aprovado no processo de seleção;
- 5.2 Não acumular bolsa de outro programa ou projeto;
- 5.3 Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do PETMAT.

#### 6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção será feita em duas etapas, divididas em fases. A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste de uma avaliação escrita (prova de conhecimento sobre temas referentes às disciplinas Cálculo I e Introdução à Álgebra Linear) e da análise do histórico escolar. A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste de uma entrevista com a Comissão responsável pela seleção, combinada com a análise das respostas às perguntas da ficha de inscrição.

- 6.1 As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:

	<b>Evento</b>	<b>Data/horário</b>	<b>Local</b>
Período de inscrições	Início das inscrições	01/03 às 9 h	Secretaria do MAT
	Fim das inscrições	18/03 às 17 h	Secretaria do MAT
1ª Etapa	Prova de conhecimento	21/03 às 12 h	Auditório do MAT
	Análise do histórico escolar	22/03 às 14 h	Auditório do MAT
	Divulgação do resultado da primeira etapa	22/03 às 17 h	Secretaria do MAT
2ª Etapa	Entrevista e análise da ficha de inscrição	23/03 às 12 h	Auditório do MAT
	Divulgação do resultado da seleção	23/03 às 17 h	Secretaria do MAT



6.2 Na tabela a seguir, consta a pontuação máxima atribuída a cada fase do processo seletivo.

<b>Etapa</b>	<b>Fase</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1ª etapa	Prova de conhecimento	40
	Análise do histórico escolar	30
2ª etapa	Entrevista e análise da ficha de inscrição	30
	<b>Total</b>	<b>100</b>

### 6.3 Dos critérios de avaliação e classificação

**6.3.1.** Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 40,0 na primeira etapa e (ou) 21,0 na segunda etapa.

**6.3.2.** Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das pontuações totais obtidas nas duas etapas e constituirão a lista de aprovados.

## 7. VALIDADE DO PROCESSO

Este processo tem validade até o final do segundo período letivo de 2016. Assim, caso haja candidato aprovado, mas não selecionado dentro do número de vagas, eventualmente poderá vir a ser convocado para ocupar nova vaga que surja durante o ano letivo de 2016.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações adicionais sobre o PET poderão ser obtidas no sítio: <http://www.mec.gov.br/pet>.

8.2 O candidato selecionado deverá iniciar as suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção, para assegurar sua condição de bolsista;

8.3 A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital.

8.4 O candidato classificado assinará termo de compromisso específico com a UnB e com o MEC.

8.5 O bolsista do grupo PETMAT receberá mensalmente bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão responsável pela seleção.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de Fevereiro de 2016.

Profa. Luciana Maria Dias de Ávila Rodrigues  
Tutora do Grupo PET Matemática  
Universidade de Brasília (UnB)